



## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SEMESTRAL – RIS**

Este Termo de Referência – TR estabelece os requisitos mínimos para elaboração do Relatório de Inspeção Semestral – RIS em atendimento ao art. 18 da Portaria da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam nº 699, de 07 de junho de 2023, que formaliza os procedimentos do Programa de Gestão de Barragens da Feam e dá outras providências.

O relatório deverá ser, preferencialmente, elaborado em papel timbrado da empresa requerente ou da empresa de consultoria contratada, sendo livre a substituição do cabeçalho, inserção de rodapé ou capa, ficando o conteúdo desses acessórios por conta dos autores. Destaca-se que o documento **não** deverá utilizar o timbre oficial do Estado presente no cabeçalho deste documento.

O relatório deverá ser apresentado em formato digital no Sistema de Informações de Gerenciamento de Barragens – Sigibar, não sendo admitida a hospedagem dos arquivos em nuvem. Adicionalmente, o relatório deverá ser acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável por sua elaboração.

Destacamos que todas as informações de cadastro da barragem que sofrerem alteração deverão ser devidamente informadas no campo específico no Sigibar.

### **CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SEMESTRAL – RIS**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

Razão social ou nome:

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF:

Endereço (Rua, Av., Rod. etc.):

Nº/km:

Complemento:

Bairro/localidade:

Município:

UF: CEP:

Caixa Postal:

Telefone: ( )

E-mail:

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Razão social ou nome:

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF:

Endereço (Rua, Av., Rod. etc.):

Nº/km:

Complemento:

Bairro/localidade:

Município:

UF: CEP:

Caixa Postal:

Telefone: ( )

E-mail:

#### **3. ENDEREÇO PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA**

Destinatário: *(nome da pessoa que vai receber a correspondência) - (vínculo com a empresa)*

Endereço (Rua, Av., etc.):

Nº/km:

Complemento:

Bairro/localidade:



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Fundação Estadual do Meio Ambiente

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Caixa Postal: \_\_\_\_\_  
E-mail: **(Atenção: A correspondência eletrônica será direcionada para o e-mail informado, juntamente com o do responsável técnico indicado pela barragem no Sistema de Informações de Gerenciamento de Barragens – Sigibar)**

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO EMPREENDIMENTO

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - E-mail: \_\_\_\_\_

#### 5. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RIS

Identificação do responsável técnico pela elaboração do Relatório de Inspeção Semestral e que declara a condição de estabilidade da barragem.

Nome: \_\_\_\_\_ Formação: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CREA: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Informar se é auditor credenciado ou equipe interna da empresa: \_\_\_\_\_

#### 6. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO RIS

Identificação dos profissionais da equipe que atuaram na elaboração do RIS.

Nome: \_\_\_\_\_  
Formação: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
CREA: \_\_\_\_\_

#### 7. IDENTIFICAÇÃO DA BARRAGEM

A barragem deverá ser devidamente caracterizada e identificada, apresentando no mínimo, as seguintes informações:

- a) Nome da barragem e da mina, conforme bancos de dados da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam e da Agência Nacional de Mineração – ANM, quando couber;
- b) Município em que está localizada;
- c) Coordenadas geográficas do ponto central da barragem em graus decimais e referenciadas no Datum SIRGAS2000;
- d) Finalidade do barramento;
- e) Altura atual da barragem (m);
- f) Matriz de classificação, com base nos critérios estabelecidos nos Anexos I a IV do Decreto 48.140, de 25 de fevereiro de 2021.

#### 8. SITUAÇÃO DA BARRAGEM

- a) Apresentar a análise dos resultados das inspeções visuais realizadas na estrutura no período avaliado, informando a periodicidade das inspeções;

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Fundação Estadual do Meio Ambiente

- Deverão ser apresentadas as medidas adotadas para corrigir as anomalias registradas durante as inspeções visuais, inclusive daquelas iniciadas em períodos anteriores ao do relatório apresentado até sua finalização.
- b) Informar as obras ou intervenções realizadas na barragem no período avaliado, com cronograma atualizado de execução, caso couber;
- c) Caso a estrutura esteja com a declaração de condição de estabilidade negativa ou inconclusiva, deverá ser apresentado cronograma atualizado do plano de ações protocolado no âmbito da suspensão prevista no art. 15 da Portaria Feam nº 699, de 07 de junho de 2023. Caso haja atualizações do plano de ação, as mesmas deverão ser apresentadas neste item.
- d) Descrição do sistema de monitoramento, indicando quais são os instrumentos utilizados, localização e frequência de aquisição dos dados; bem como suas leituras.
- e) Avaliação dos resultados do monitoramento da instrumentação, comparando-os com os níveis de controle de segurança estabelecidos para a estrutura e, quando necessário, descrevendo as medidas adotadas para manutenção da segurança da barragem.
- f) Informar e **avaliar** os registros mensais dos níveis do reservatório, apresentando os dados conforme modelo abaixo.

Período	Média mensal do nível do reservatório
Mês	Cota (m)
Março/2023	
Abril/2023	
Maió/2023	
Junho/2023	
Julho/2023	
Agosto/2023	

- g) Informar e **avaliar** os registros trimestrais do volume do reservatório, apresentando os dados conforme modelo abaixo.

Volume do reservatório (m <sup>3</sup> )				
Barragem xxxxx	2023			
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
	jan-mar	abr-jun	jul-set	out-dez

- h) Apresentar evidências do cumprimento das recomendações das auditorias técnicas de segurança de barragem no período, ordinárias ou extraordinárias, com justificativa técnica e anuência do auditor responsável pelo Relatório de Auditoria Técnica de Segurança de Barragem - RTSB, em caso de repactuação, acompanhado de cronograma de execução.



## **9. ASSINATURA**

Assinatura do responsável técnico pelo RIS no período avaliado.

## **10. ANEXOS**

- a) Apresentar a anotação de responsabilidade técnica – ART referente ao RIS do período avaliado.
- b) Apresentar relatório fotográfico, identificando claramente as anomalias e medidas corretivas adotadas; obras; intervenções ou outras situações pertinentes identificadas no período para a barragem.
- c) Declaração de Condição de Estabilidade – DCE, conforme modelo. **Importante** destacar que, caso a DCE do RIS seja a mesma apresentada pelo auditor independente no RTSB, deverá ser anexada ao RIS, a ART correspondente.



**ANEXO – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ESTABILIDADE**  
**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ESTABILIDADE**

ANO BASE: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_

**Empreendimento:**

**CNPJ:**

**Município:**

**Nome da barragem:**

**Finalidade<sup>1</sup>:**

**Categoria de risco:**

**Potencial de dano ambiental:**

Eu, (nome completo), (especificar se é responsável técnico ou auditor externo), declaro para fins de acompanhamento e comprovação junto a Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, que avaliei tecnicamente a estrutura acima especificada, conforme Relatório de Inspeção Semestral - RIS elaborado em .....(Mês) / .....(Ano). Nestes termos,

**(Atesto ou Não atesto) a condição de estabilidade da barragem supracitada.**

Para melhorar, manter (ou obter) as condições de segurança da barragem foram especificadas as seguintes recomendações que serão implementadas conforme cronograma a seguir: (relacionar as medidas propostas, sua criticidade, prazo de início e término)

Nome completo e assinatura do Responsável Técnico

Formação profissional

Nº do registro no Conselho de Classe

Nome completo e assinatura do Responsável Legal pelo

Empreendimento

Cargo:

CPF:

<sup>1</sup> Informar a finalidade da barragem, se é destinada à: acumulação ou disposição final ou temporária de rejeitos e resíduos industriais ou de mineração e a barragens de água ou líquidos associados a processos industriais ou de mineração